

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	07

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01**

**ANO XXI**

**Janeiro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de janeiro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de janeiro de 2008.

**PORTARIA Nº 02/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FÁTIMA REGINA ALBUQUERQUE DO CARMO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443745, da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para a Administração Executiva Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 03/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor HAMED FARIAS SEABRA, Engenheiro Florestal, NS-S.III, matrícula nº 0445934, na Coordenação-Geral de Artesanato da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 04/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447036, na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 05/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora BLANDINA ZIMERMMAN, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446803, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 06/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora VALÉRIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO, Economista, NS-A.III, matrícula nº 1475080, na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência dessa Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 10/PRES, de 07 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GILSON RAMOS DA SILVA, irmão do ex-servidor LÁZARO TSERERANHIWA NOMOTSE, falecido em 05 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 14/PRES, de 09 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08775.000231/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1084/PRES, de 06 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-21, de 06 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 15/PRES, de 09 de janeiro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Memorando nº 001/CPAD, de 28 de dezembro de 2007, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 08775.000231/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo nº 08775.000231/2003, considerando a exposição de motivos constantes no Memorando nº 001/CPAD/2007, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 02/DAD, de 07 de janeiro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JUVANILDO SOARES VIANA, Estatístico, NS-S.III, matrícula nº 0443147, programadas para o período de 02.01.2008 a 11.01.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 06.02.2008 a 15.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

**PORTARIA Nº 03/DAD, de 07 de janeiro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 04.12.2007 as férias do servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017389, programadas para o período de 03.12.2007 a 01.01.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 02.06.2008 a 30.06.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

**PORTARIA Nº 04/DAD, de 07 de janeiro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 19.12.2007 as férias do servidor FILOGONIO LUIZ DA CRUZ NETE, Chefe de Posto, DAS 101.1, matrícula nº 1550987, programadas para o período de 17.12.2007 a 31.12.2007, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 14.01.2008 a 26.01.2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 05/DAD, de 07 de janeiro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor THIAGO DE SOUZA CHRISOSTOMO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1530652, programadas para o período de 16.01.2008 a 25.01.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 18.02.2008 a 27.02.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 01	Janeiro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------